



**PROJETO DE LEI Nº 22/2024-L, DE 06/03/2024  
AUTÓGRAFO Nº 5837/2024, DE 07/03/2024  
LEI Nº  
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita  
Duarte Pedroso - PODE)**

***Dá denominação de “Quadra Prof. Wilson  
Setter – ‘Maurinho’” à quadra da EMEF  
Carmem Lúcia Blanco Carvalho Brito.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de  
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque decreta e eu  
promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Quadra Prof. Wilson  
Setter - 'Maurinho'" a quadra da EMEF Carmem Lúcia Blanco Carvalho Brito.  
Parágrafo único. A quadra contém 22,40  
metros de comprimento por 15,45 metros de largura, totalizando 346,06 m².

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a  
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento  
vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Aprovado na 9ª Sessão Extraordinária, de 7 de março de 2024.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## CROQUI – ANEXO À LEI Nº XXXX/2024 (PROJETO DE LEI Nº 22/2024-L)

